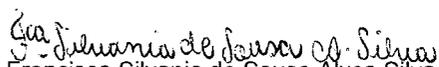


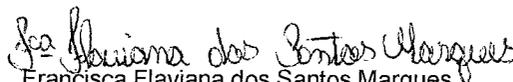
GOVERNO MUNICIPAL DE
PALMÁCIA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO DE PREÇOS DO PREGÃO Nº PP – 15/2018, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO NA SAÚDE PÚBLICA, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO E EDITAL, aos 13 (treze) dias do mês de julho de 2018, na sala da comissão de licitação no paço municipal situado na Praça 7 de setembro, Centro, CEP 62.780-000, cidade de Palmácia - CE, reuniram-se, a partir das 14:00 horas, em sessão pública, a Comissão Permanente de Pregão da Prefeitura Municipal Palmácia, nomeados pela Portaria 20/2018 de 01 de fevereiro de 2018, composta respectivamente pelos servidores **Frederico Alberto Sampaio Martins – Pregoeiro, Francisca Silvania de Sousa Alves Silva e Francisca Flaviana dos Santos Marques – Equipe de Apoio**, abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de julgar o procedimento Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL tombado sob o nº PP – 14/2018, a fim de receber os envelopes, abertura e julgamento concernente aos– 01” “Propostas de Preços e os “Documentos de Habilitação - 02” relativas ao certame, como previsto no Edital correspondente e tudo a Luz da Lei de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações. Às 14:20h (quatorze horas e vinte minutos) do dia supra o Sr. Pregoeiro declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Em seguida, procedeu a chamada das empresas interessadas, empresas presente a participar do presente certame, que entregassem os documentos de credenciamento bem como os envelopes de Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, sendo composta a presente lista pelo seguinte proponente: **JOSÉ ADRIANO DE ARAÚJO-ME, CNPJ nº 26.722.612/0001-81, representada pelo Sr. João Adriano de Araújo, CPF nº 435.444.793-20**. Em análise à documentação de credenciamento constatou-se que a licitante cumpriu as exigências editalícias sendo declarada **CREDCIADA**. Aberta a proposta de preço e analisada, foi tentada negociação, a qual respondeu o licitante que já estava no menor valor possível, e por estar abaixo do estimado, e em conformidade com o exigido, foi aceita e declarada **CLASSIFICADA**. Aberto o envelope contendo a documentação referente à habilitação, esta foi devidamente **HABILITADA**, por ter atendido aos requisitos do certame. Superadas as fases supracitadas a empresa foi declarada **VENCEDORA** do certame, pelo valor mensal de R\$ 3.355,00 (três mil trezentos e cinquenta e cinco reais), totalizando o montante global de R\$ 40.260,00 (quarenta mil duzentos e sessenta reais). Indagado acerca do prazo para recorrer das decisões, ao que respondeu a renúncia ao prazo. Foi perguntado então aos presentes se têm algo a acrescentar sobre o resultado do referido certame, ao que foi respondido negativamente, renunciando expressamente aos respectivos prazos recursais. Nada mais para constar foi encerrada a presente sessão às **15:13h (quinze horas e treze minutos)** e lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro, equipe e pelos licitantes presentes.


Frederico Alberto Sampaio Martins
Pregoeiro


Francisca Silvania de Sousa Alves Silva
Equipe de Apoio


Francisca Flaviana dos Santos Marques
Equipe de Apoio

Proponente	Representante	Assinatura
JOSÉ ADRIANO DE ARAÚJO-ME, CNPJ nº 26.722.612/0001-81	João Adriano de Araújo, CPF nº 435.444.793-20	